

*A. J.*  
*Angela Santos*  
*Débora Pinto*

Procedimento tendente à constituição de Reserva de Recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Neurofisiologia, na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE de 07 de outubro de 2021.

### ATA Nº 1

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 14:00 horas, na Unidade de Neurofisiologia, do Serviço de Neurologia, do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, na cidade do Porto, realizou-se a primeira reunião do Júri do Procedimento suprarreferido, do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE. ----

Participaram na reunião os elementos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído por: -----

**Presidente** – Ana Luísa Moreira Seabra, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE; ----

**1º Vogal Efetivo** – Ângela Isabel Cunha Carvalho Santos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE; -----

**2º Vogal Efetivo** – Débora Miriam Oliveira Pinto, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE; -----

**1º Vogal Suplente** – António Carlos Marante de Carvalho, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE; -----

**2º Vogal Suplente** – Marlene Silva Campos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE; -----



At. S.  
Angeles Santos  
Dibola Pinto

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Definição dos requisitos obrigatórios e preferenciais de admissibilidade ao procedimento e métodos de seleção; -----

2 – Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor; -----

3 - Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri. -----

Relativamente ao ponto um, os requisitos obrigatórios ao regime de admissão pretendido são os definidos no Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de agosto que regulamenta a carreira dos TSDT. -----

Entendeu o júri definir como requisito preferencial a detenção de Licenciatura em Neurofisiologia, dada a especificidade da profissão a que se refere o procedimento. Será, por conseguinte, dada uma valorização de 0,5 pontos no parâmetro "Habilitação Académica e Profissional" da grelha classificativa. -----

O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular com uma valoração de 100%. A Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 7º, que "A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida". -----

No que respeita ao ponto número dois e aos parâmetros da Avaliação Curricular, decidiu o Júri que serão aplicados os critérios definidos no nº 2 dos Artigos 7º e 10º da Portaria nº 154/2020, de 23 de Junho, constantes na Grelha de Avaliação Curricular – Anexo A. -Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho. -----



Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos foi decidido que o Júri será secretariado pelo 1º Vogal Efetivo, Ângela Isabel Cunha Carvalho Santos. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios da Avaliação Curricular, é composta por 3 (três) folhas numeradas, e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri, depois de lida e achada conforme. -----

Porto, 15 de outubro de 2021

O Júri

António Augusto Moreira de Sá

Presidente

Ângela Isabel Cunha Carvalho Santos

1º Vogal Efetivo

Dilza Micaela Oliveira Pinto

2º Vogal Efetivo



.

.

.

A. L.

Angela Santos

Debora Pinto

**ANEXO A**

**Grelha de Avaliação Curricular**

NOME: \_\_\_\_\_

Fatores de Ponderação	Classificação
<b>Habilitação Acadêmica e Profissional</b> Licenciatura em Fisiologia Clínica – 10 valores Licenciatura em Neurofisiologia – 10,5 valores Mestrado relacionado com a área da Licenciatura – 11 valores Doutorado relacionado com a área da Licenciatura – 12 valores	
<b>Classificação Final da Licenciatura</b> 0 valores – Nota Final de Licenciatura de 10 valores 3 valores – Nota final de Licenciatura de 20 valores Para as restantes situações aplicar regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas	<u>Entre 0 e 3 valores</u>
<b>Tempo de Exercício de funções na respetiva profissão (TSDT)</b> 0,10 valores por cada mês completo de serviço	<u>Até ao máximo de 1,5 valores</u>
<b>Experiência Profissional</b> com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. 0,10 valores por cada mês completo de serviço	<u>Até ao máximo de 0,5 valores</u>
<b>Atividades de Formação (duração igual ou superior a 6 horas):</b>	
a. <b>Formação na área, com avaliação:</b> 0,04 por cada Ação de Formação	<u>Até ao máximo de 0,6 valores</u>
b. <b>Formação na área, sem avaliação:</b> 0,02 por cada Ação de Formação	<u>Até ao máximo de 0,3 valores</u>
c. <b>Formação de âmbito geral, com avaliação:</b> 0,01 por cada Ação de Formação	<u>Até ao máximo de 0,2 valores</u>
d. <b>Formação de âmbito geral, sem avaliação:</b> 0,005 por cada Ação de Formação	<u>Até ao máximo de 0,1 valores</u>

} 17

= 1,2





Participação em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária. 0,02 por cada evento	<u>Até ao máximo de 0,3 valores</u>
Pós-Graduação com avaliação, relacionado com a área de Licenciatura – 0,5 valores	
Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional. Participação em grupos de trabalho de natureza profissional	<u>Até ao máximo de 1 valor</u>
<p style="text-align: center;"><b>Total</b></p> 0 a 20 valores com valoração até às centésimas	

Data: \_\_\_\_\_

O Júri

Almeida Luis Vitorino de Sousa

Presidente

Ángela Isabel Cunha Cordeiro Santos

1º Vogal Efetivo

Duarte Mariana Oliveira Pinto

2º Vogal Efetivo

